



participativa

ANGELINA

PLANO
DIRETOR
PARTICIPATIVO
DE ANGELINA

Apresentação
Pré-Projeto de Lei
Revisão do Plano Diretor

Setembro de 2023



objetivos da reunião

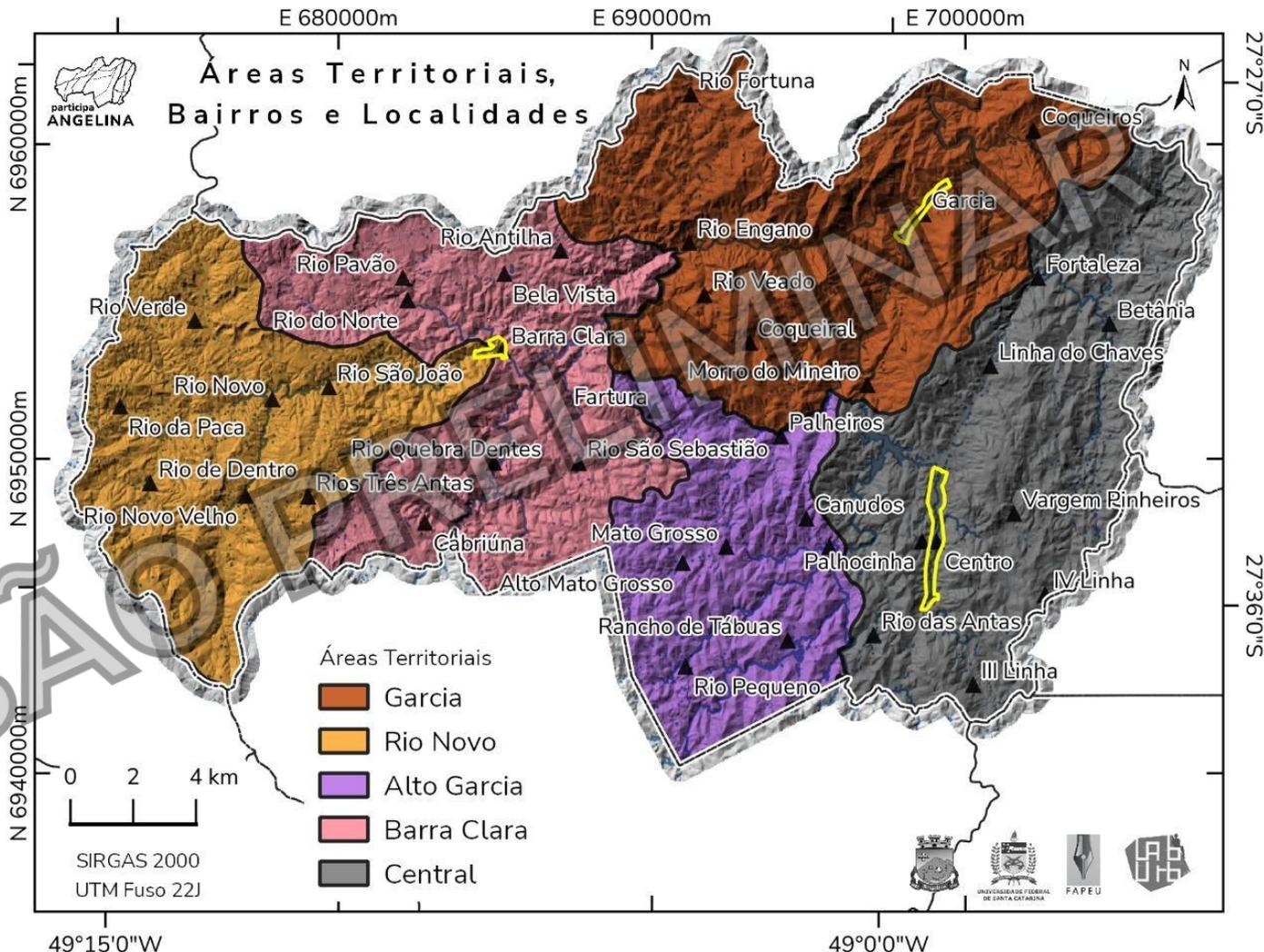
1. apresentar a estrutura e conteúdo básico da versão preliminar da Lei de Revisão do PDP de Angelina
2. apresentar o processo de Consulta Pública

VERSÃO PRELIMINAR



oficinas territoriais

Sequência das oficinas	
1	Área Territorial Rio Novo
2	Área Territorial Alto Garcia
3	Área Territorial Barra Clara
4	Área Territorial Garcia
5	Área Territorial Centro



VERSÃO

onde estamos?

outubro/22

ETAPA 01 PRELIMINAR PREPARATÓRIA

- Levantamento das informações existentes de uso e ocupação do solo;
- Leitura da estrutura institucional;
- Estruturação do Núcleo Técnico da Prefeitura.

Discussão no Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina

**AUDIÊNCIA PÚBLICA 01:
LANÇAMENTO PDP**

março/23

ETAPA 02 LEITURA DA CIDADE

- Leitura Técnica: pesquisas, levantamento; de dados, mapeamento e análises;
 - Leitura Comunitária;
- Sistematização da Leitura da Cidade.

CICLO 01: Primeira Rodada de Oficinas Territoriais

Discussão no Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina

**AUDIÊNCIA PÚBLICA 02:
LEITURA DA CIDADE**

maio/23

ETAPA 03 DIRETRIZES / EIXOS ESTRATÉGICOS

- Capacitação do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina;
- Elaboração preliminar das diretrizes;
- Definição de estratégias e diretrizes.

CICLO 02: Segunda Rodada de Oficinas Territoriais

Discussão no Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina

setembro/23

ETAPA 04 VERSÃO PRELIMINAR DO PDP

- Sistematização das contribuições das oficinas territoriais e Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina;
- Elaboração da versão preliminar do PDP.

Discussão no Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina

ESTAMOS AQUI!

outubro/23

ETAPA 05 CONSULTA PÚBLICA E CONSOLIDAÇÃO DO PDP

- Estruturação do processo de consulta pública;

Período de Consulta Pública

- Sistematização das contribuições.

CONFERÊNCIA:

Discussão da versão final do PDP (caráter aberto, porém votação apenas do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina).

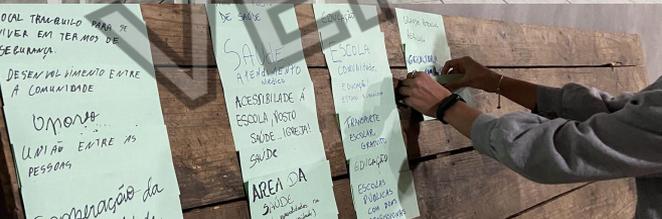
VERSÃO FINAL DO PROJETO DE LEI A SER ENCAMINHADO PARA CÂMARA DE VEREADORES

atividades participativas

- **3 audiências públicas** (2 já realizadas);
- **1 pesquisa de opinião** (cerca de 100 respostas recebidas);
- **2 rodadas de oficinas territoriais** (10 oficinas realizadas)
- **Reuniões com Conselho de Desenvolvimento;**
- **Reuniões com equipe técnica da PMA;**
- **Canais e mídias sociais** (email, facebook, whatsapp, site, formulários eletrônicos).



atividades participativas



síntese do diagnóstico - Leitura da Cidade

LEITURA TÉCNICA



LEITURA COMUNITÁRIA



SÍNTESE FINAL

Realizada pela **equipe técnica** (UFSC + PMA)

Levantamento e análise de dados, **pesquisas** e **estudos de campo**

Elaboração de mapas, gráficos, esquemas e **sínteses**

Pesquisa de Opinião + Oficinas Territoriais)

Levantamento de aspectos **positivos e negativos**, segundo os moradores, assim como os **desejos/anseios para a cidade**

Elaboração de mapas, gráficos, esquemas e **sínteses** para melhor compreensão e comparação dos **fatores prioritários** analisados

Síntese dos resultados encontrados:

Pontos Positivos

Pontos Negativos

Dos Desejos

Mapa Mental dos Problemas

síntese do diagnóstico - Leitura da Cidade

www.participaangelina.ufsc.br

participa ANGELINA

PÁGINA INICIAL NOTÍCIAS PARTICIPAÇÃO SOCIAL BIBLIOTECA CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO

biblioteca

aqui você encontra os conteúdos técnicos e documentos utilizados como referência no processo

produtos do processo de revisão

PRODUTO 01 - LEITURA COMUNITÁRIA

PRODUTO 02 - LEITURA TÉCNICA

PRODUTO 03 - SÍNTESE DA LEITURA DA CIDADE

PRODUTO 04 - RELATÓRIO DA SEGUNDA RODADA DE OFICINAS TERRITORIAIS

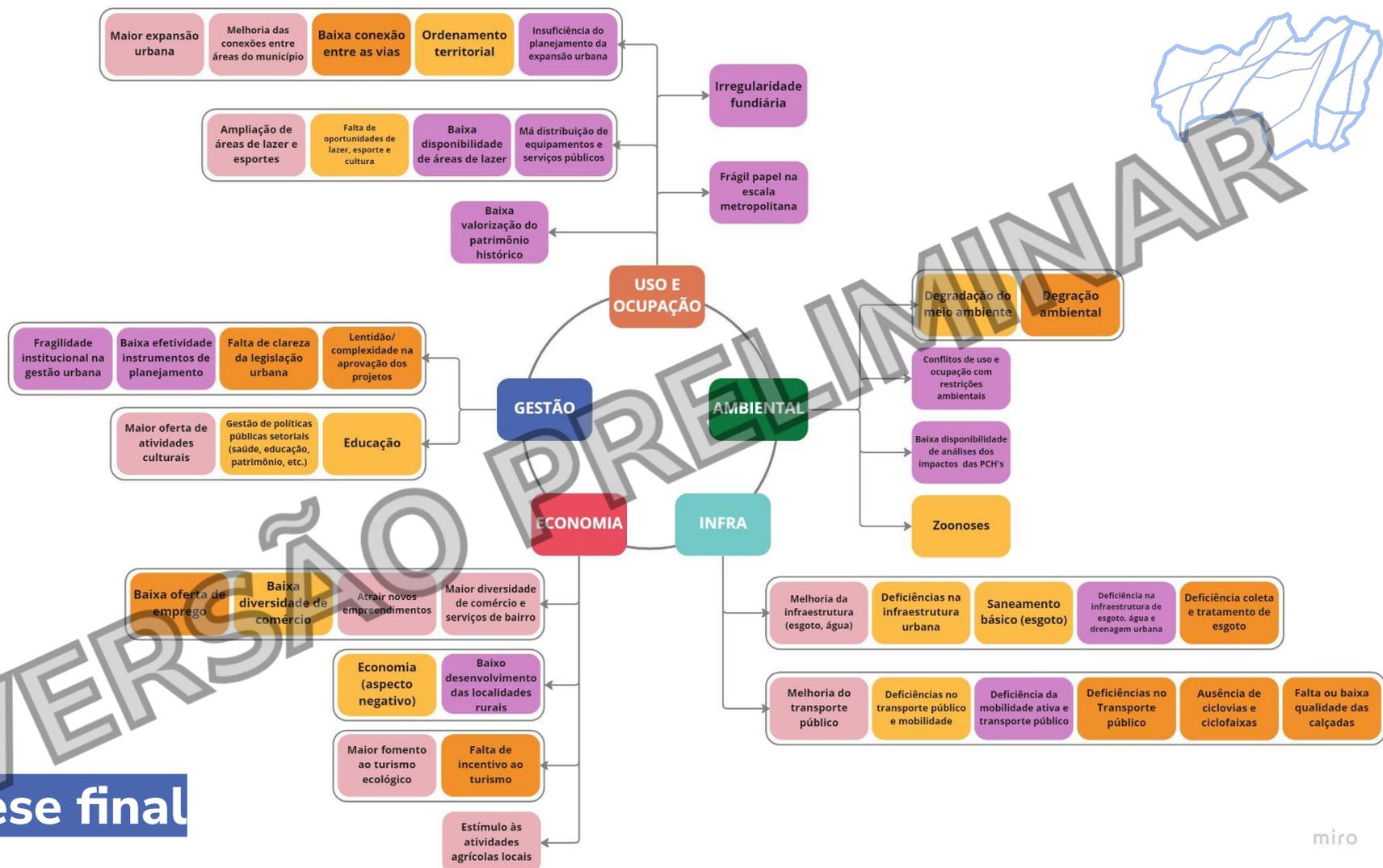
participa ANGELINA

Plano Diretor Participativo (PDP)
Angelina, Santa Catarina.

Leitura Comunitária
Produto nº 01

Abril, 2023

VERSÃO PRELIMINAR



síntese final



estrutura geral

Princípios

- Valores
- O que fundamenta
- Início de uma ação ou processo
- **De onde partir? – Fundamento**

Problemáticas (e qualidades) estruturantes

- Quais questões são mais problemáticas no território?
- O que se pretende enfrentar?
- **Hierarquia... quais problemas são mais importantes neste momento?**

Diretrizes

- Estratégias de enfrentamento dos problemas...
- Cada problema pode ter uma ou mais diretrizes
- Cada diretriz pode “atacar” mais de um problema



VERSÃO PRELIMINAR

elaboração das diretrizes

uso e ocupação

causas	problema	Objetivo	Diretrizes
<p>Baixa capacidade operacional da prefeitura (desenho institucional, equipe e recursos)</p> <p>Falta de aderência de parte dos instrumentos em relação às dinâmicas territoriais</p> <p>Incompreensão, desconhecimento ou negligência da população sobre aspectos ambientais e urbanísticos</p>	Insuficiência do planejamento da expansão urbana	<p>Formalizar instâncias e instrumentos para o planejamento da expansão urbana</p>	<p>Sugerir melhorias institucionais para melhor gestão e planejamento (equipe, estrutura, etc.)</p> <p>Viabilizar diretrizes urbanísticas (sistema viário, equipamentos coletivos, etc.) para as áreas consideradas de expansão urbana</p> <p>Ajustar e dar maior aderência aos instrumentos urbanísticos existentes</p> <p>Fortalecer instâncias de participação sobre a gestão e o planejamento urbano</p> <p>Avaliar pertinência dos perímetros urbanos atuais e possibilidade de criação de novos</p>

causas	problema	Objetivo	Diretrizes
<p>Território extenso e com baixíssima densidade demográfica</p> <p>Baixa capacidade institucional e financeira do município</p> <p>Baixa integração entre as políticas setoriais e o planejamento territorial</p>	Má distribuição de equipamentos e serviços públicos, áreas de lazer e culturais	<p>Terminar mais equitativa a distribuição e disponibilidade dos equipamentos e serviços públicos culturais e de lazer</p>	<p>Propor distribuição territorialmente equitativa de serviços e equipamentos</p> <p>Fomentar integração dos equipamentos e serviços existentes à centralidades locais de suporte à população rural</p> <p>Definição de localização prioritária para espaços públicos de lazer, com distribuição territorial equitativa</p>

infra

causas	problema	Objetivo	Diretrizes
<p>Baixa capacidade financeira do município e prioridade dos investimentos</p> <p>Baixa disponibilidade de recursos humanos para planejamento e gestão da mobilidade</p> <p>Ausência de instrumentos de planejamento e gestão de mobilidade urbana no município</p>	Deficiência da mobilidade ativa e transporte público	<p>Melhorar as condições de mobilidade ativa e transporte público do município</p>	<p>Identificação de eixos viários prioritários e sugestão de melhorias para mobilidade ativa</p> <p>Sugerir rotas prioritárias (com adequação sugerida de infraestrutura) e paradas com localização estratégica para o transporte público</p> <p>Definir critérios para novos parcelamentos incorporarem modos alternativos</p>

causas	problema	Objetivo	Diretrizes
<p>Plano de Saneamento Básico desatualizado pouco efetivo</p> <p>Baixa influência do município junto às concessionárias</p> <p>Baixa capacidade de investimento e projetos elaborados de modo inadequado</p>	Deficiência na infraestrutura de esgoto, água e drenagem urbana	<p>Fortalecer planejamento e investimentos em infraestrutura de saneamento básico no município</p>	<p>Estabelecer no PDP diretrizes prioritárias para um programa de saneamento básico</p> <p>Verificar a pertinência de estratégias urbanísticas (permeabilidade do solo, incentivo à coleta de água da chuva, etc.) para o PDP</p>

miro

síntese das diretrizes

Incentivar o fortalecimento de núcleos urbanos (centralidades) que sirvam de apoio à população dispersa no território	Propor distribuição territorialmente equitativa de serviços e equipamentos	Verificar possibilidade de instrumento específico para áreas de conflito ambiental urbano	Viabilizar diretrizes urbanísticas (sistema viário, equipamentos coletivos, etc.) para as áreas consideradas de expansão urbana	Definir prioridades e critérios para a melhoria do sistema viário local (no interior das áreas urbanas e entre localidades)	Sugerir rotas prioritárias (com adequação sugerida de infraestrutura) e paradas com localização estratégica para o transporte público
Integrar ao macrozoneamento rural instrumentos que viabilizem/incitem atividades econômicas de baixo impacto e congruentes com as características locais	Delimitar núcleos urbanos consolidados	Regulamentar a implantação de condomínios rurais, chácaras, pousadas	Avaliar pertinência dos perímetros urbanos atuais e possibilidade da criação de novos	Identificar e propor diretrizes de distribuição territorial para equipamentos de suporte à atividade agrícola	Identificação de eixos viários prioritários e sugestão de melhorias para mobilidade ativa
Propor instrumentos e parâmetros aderentes às atividades econômicas existentes e o impacto que provocam, de modo a facilitar a compreensão e aplicação da legislação	Identificar áreas mais aptas ao cultivo existentes no município e sugerir diretrizes de valorização/proteção	Cartografar áreas de conflito ambiental urbano	Identificar e dar diretrizes para as áreas irregulares	Identificar e dar diretrizes para outras áreas com características de núcleo urbano informal	Definição de localização prioritária para espaços públicos de lazer, com distribuição territorial equitativa
Criar critérios para a melhoria das condições de mobilidade de pedestres e ciclistas	Verificar pertinência das AEIS atuais e necessidade de novas áreas	Definir critérios para novos parcelamentos incorporarem modos alternativos	Definição de diretrizes e instrumentos aderentes ao PD para valorização do patrimônio (TDC), definição de áreas de interesse, diretrizes, etc.)	Verificar a pertinência de estratégias urbanísticas (permeabilidade do solo, incentivo a coleta de água da chuva, etc.) para o PDP	Delimitar áreas prioritárias para parques ambientais e urbanos

Aderentes
24

Propor diretrizes para programa de fortalecimento do turismo no PDP	Desenvolver diagnóstico socioambiental do município	Propor diretrizes para a proteção e valorização do patrimônio turístico identificados na Leitura da Cidade	Estabelecer no PDP diretrizes prioritárias para o aperfeiçoamento da estrutura institucional de gestão e planejamento territorial	Aperfeiçoar instrumentos normativos de parcelamento do solo
Propor diretrizes para programa de fortalecimento à agricultura no PDP	Viabilizar a implantação da ATHIS (talvez consorciado?)	Estabelecer no PDP diretrizes prioritárias para um programa de saneamento básico	Avaliar experiências de implementação de serviços sistêmicos em escala metropolitana	Ajustar e dar maior aderência aos instrumentos urbanísticos existentes
Oferecer diretrizes para política ambiental e instrumentos regulatórios locais	Estabelecer diretrizes para a instalação de PCH's no território municipal coerentes com o PDP	Estabelecer no PDP diretrizes prioritárias para um programa de habitação e regularização fundiária	Avaliar e proteger "ativos" ambientais existentes, relevantes na escala metropolitana	Dar maior aderência e operacionalidade aos instrumentos a partir das dinâmicas territoriais concretas

Parcial 15

síntese das diretrizes



Incentivar o fortalecimento de núcleos urbanos (centralidades) que sirvam de apoio à população dispersa no território

Propor distribuição territorialmente equitativa de serviços e equipamentos

Verificar possibilidade de instrumento específico para áreas de conflito ambiental urbano

Viabilizar diretrizes urbanísticas (sistema viário, equipamentos coletivos, etc.) para as áreas consideradas de expansão urbana

Definir prioridades e critérios para a melhoria do sistema viário local (no interior das áreas urbanas e entre localidades)

Sugerir rotas prioritárias (com adequação sugerida de infraestrutura) e paradas com localização estratégica para o transporte público

Integrar ao macrozoneamento rural instrumentos que viabilizem/incentivem atividades econômicas de baixo impacto e congruentes com as características locais

Delimitar núcleos urbanos consolidados

Regulamentar a implantação de condomínios rurais, chácaras, pousadas

Avaliar pertinência dos perímetros urbanos atuais e possibilidade da criação de novos

Identificar e propor diretrizes de distribuição territorial para equipamentos de suporte à atividade agrícola

Identificação de eixos viários prioritários e sugestão de melhorias para mobilidade ativa

Propor instrumentos e parâmetros aderentes às atividades econômicas existentes e o impacto que provocam, de modo a facilitar a compreensão e aplicação da legislação

Identificar áreas mais aptas ao cultivo existentes no município e sugerir diretrizes de valorização/proteção

Cartografar áreas de conflito ambiental urbano

Identificar e dar diretrizes para as áreas irregulares

Identificar e dar diretrizes para outras áreas com características de núcleo urbano informal

Definição de localização proprietária para espaços públicos de lazer, com distribuição territorial equitativa

Criar critérios para a melhoria das condições de mobilidade de pedestres e ciclistas

Verificar pertinência das AEIS atuais e necessidade de novas áreas

Definir critérios para novos parcelamentos incorporarem modais alternativos

Definição de diretrizes e instrumentos atinentes ao PD para valorização do patrimônio (TDC, definição de áreas de interesse, diretrizes, etc.)

Verificar a pertinência de estratégias urbanísticas (permeabilidade do solo, incentivo a coleta de água da chuva, etc.) para o PDP

Delimitar áreas prioritárias para parques ambientais e urbanos

Aderentes
24

eixos estruturantes do PDP

Centralidades e distribuição de equipamentos

Fortalecimento de núcleos urbanos (centralidades) que sirvam de apoio à população rural

Fomentar centralidades existentes ou novas a serem fortalecidas

Propor distribuição de equipamentos prioritários (critérios de densidade e acessibilidade)

Sugerir rotas prioritárias para o transporte público

Planejamento da expansão urbana

Analisar pertinência dos perímetros existentes

Definir áreas de expansão urbana e diretrizes urbanísticas (sistema viário, etc)

Definir prioridades e critérios para a melhoria do sistema viário local (no interior das áreas urbanas e entre localidades)

Definir critérios e parâmetros e parcelamento do solo

Regularização fundiária

Identificar e dar diretrizes para outras áreas com características de núcleo urbano informal

Identificar e dar diretrizes para as áreas irregulares

Analisar pertinência das ZEIS para produção de HIS

Delimitar áreas urbanas consolidadas

Desenvolvimento rural

Definição de localização prioritária para espaços públicos de lazer, com distribuição territorial equitativa

Regulamentar a implantação de condomínios rurais, chácaras, pousadas

Propor instrumentos e parâmetros aderentes às atividades econômicas existentes e o impacto que provocam, de modo a facilitar a compreensão e aplicação da legislação

Delimitar macrozonas: definição, diretrizes, usos propostos

Meio ambiente e áreas verdes

Delimitar áreas urbanas consolidadas

Delimitar áreas prioritárias para parques ambientais e urbanos

Delimitar áreas de conflito ambiental-urbano

Propor instrumentos para áreas de conflito ambiental urbano (TAC, etc.)

Zoneamento e parâmetros de uso e ocupação

Para os perímetros urbanos propostos desenvolver zoneamento e parâmetros de uso

Definir diretrizes viárias para a mobilidade ativa

Definição de diretrizes e instrumentos atinentes ao PD para valorização do patrimônio (TDC?, definição de áreas de interesse, diretrizes, etc.)

Verificar a pertinência de estratégias urbanísticas (permeabilidade do solo, incentivo a coleta de água da chuva, etc.) para o PDP

Plano Diretor atual - Questões principais



1. Simplificação, com retirada do que não é atribuição do plano diretor
2. Instrumento de gestão mais operacional
3. Melhor adequação dos perímetros urbanos
4. Critérios mais claros para a distribuição de equipamentos e serviços
5. Incorporação de modo mais efetivo da porção oeste do território no planejamento (Rio Novo)
6. Critérios para a organização da expansão urbana, principalmente no distrito sede
7. Maior pertinência de determinados parâmetros urbanísticos (tamanho de lote, recuos, etc.)
8. Regular de forma mais precisa usos (adequados e não adequados)
9. Melhor regulamentação do parcelamento urbano (procedimentos e parâmetros)
10. Criar regulamentação para os condomínios rurais
11. Estruturar regulamentação da regularização fundiária e evitar distorções
12. Previsão de instrumentos urbanísticos coerentes com Angelina

Plano Diretor atual

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Organização do Anteprojeto de Lei Complementar:

ÍNDICE

Título I - Conceituação e objetivos gerais

Título II - Do Ordenamento Territorial

Título III - Dos Instrumentos Urbanísticos

Título IV - Das Disposições Finais e Transitórias

Anexos: Mapas e Tabelas

VERSÃO PRELIMINAR



Anteprojeto de Lei Complementar

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO



Título I - Disposições Gerais

Capítulo I - Do marco regulatório, abrangência, interpretação e hierarquia

Capítulo II - Dos princípios, objetivos e diretrizes

Seção I - Dos princípios

Seção II - Das objetivos gerais

Seção III - Das diretrizes

Capítulo III - Do Sistema de acompanhamento e controle

Seção I - Dos âmbitos de ação

Seção II - Da gestão da política urbana

Subseção I - Da vinculação ao PDPA, execução e instrumentos de gestão

Subseção II - Do CDTA

Subseção III - Das audiências públicas

Seção III - Dos instrumentos de política urbana

Subseção I - Do Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial (FMDT)

Subseção II - Do sistema de informações municipais

VERSIÃO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO



Capítulo IV - Dos planos setoriais

Seção III - Do plano de saneamento básico

Seção IV - Do plano de preservação e qualificação do patrimônio cultural

Seção V - Do plano de desenvolvimento rural

Seção VI - Do plano de habitação e regularização fundiária

Capítulo V - Dos Equipamentos Públicos Coletivos

VERSÃO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO



Título II - Do Ordenamento Territorial

Capítulo I - Disposições gerais

Capítulo II - Das macrozonas

Seção I - Da Macrozona rural

Seção II - Da Macrozona Urbana

Capítulo III - Das zonas

Seção I - Da zona mista central (ZMC)

Seção II - Da zona residencial mista (ZRM)

Seção III - Da zona de ocupação controlada (ZOC)

Capítulo IV - Das zonas de especial interesse

Seção I - Áreas Especiais de Interesse Social (AEIS);

Seção II - Áreas Especiais de Interesse Ambiental (AEIA);

Seção III - Áreas Especiais de Interesse Histórico e Cultural (AEIHC);

Seção IV - Áreas de Intervenção Urbanística (AIU).

VERSÃO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO



Título II - Do Ordenamento Territorial

Capítulo V - Dos parâmetros urbanísticos

Seção I - Disposições gerais

Seção II - Da área construída

Seção III - Da taxa de ocupação

Seção IV - Do coeficiente de aproveitamento

Seção V - Da Taxa de permeabilidade

Seção VI - Do gabarito

Seção VII - Do recuo frontal

Seção VIII - Do recuo lateral e de fundos

Seção IX - Das categorias de incomodidade

Seção X - Dos subsolos

Seção XI - Das habitação multifamiliar geminada

Seção XII - Do fechamento de limite do lote

Seção XIII - Dos estacionamentos

Seção XIV - Das edículas

VERSÃO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO



Título II - Do Ordenamento Territorial

Capítulo VI - Do Parcelamento do Solo Urbano

Seção I - Disposições gerais

Seção II - Das diretrizes do parcelamento do solo urbano

Seção III - Dos objetivos do parcelamento do Solo urbano

Seção IV - Do loteamento

Seção V - Do desmembramento e do remembramento

Seção VI - Dos desdobros

Seção VII - Dos parâmetros de parcelamento do solo

Subseção I - Disposições gerais

Subseção II - Da infraestrutura básica

Subseção III - Das Áreas públicas

Subseção IV - Das quadras e lotes

Subseção V - Do sistema viário

VERSÃO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO



Título II - Do Ordenamento Territorial

Capítulo VI - Do Parcelamento do Solo Urbano

Seção VIII - Dos procedimentos para a aprovação de parcelamentos

Subseção I - Disposições gerais

Subseção II - Da consulta de viabilidade

Subseção III - Da consulta de diretrizes urbanísticas

Subseção IV - Do anteprojeto

Subseção V - Do projeto definitivo

Subseção VI - Do alvará de licença e termo de compromisso

Subseção VII - Do registro do parcelamento

Subseção VIII - Da implantação e execução

Subseção IX - Da vistoria de conclusão de obra e termo de entrega

Subseção X - Das infrações e penalidades

Subseção XI - Das garantias

VERSÃO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO



Título II - Do Ordenamento Territorial

Capítulo VII - Dos condomínios urbanísticos de lotes e dos condomínios rurais

Seção I - Da aprovação de condomínios urbanísticos de lotes

Seção II - Da aprovação de condomínios rurais

Seção III - Dos procedimentos para aprovação de condomínios

Capítulo VIII - Da regularização fundiária

Seção I - Disposições gerais

Seção II - Dos objetivos da regularização fundiária urbana

Seção III - Do projeto de regularização fundiária

Seção IV - Da regularização fundiária de interesse social

Seção V - Da regularização fundiária de interesse específico

Seção VI - Da aprovação da regularização fundiária

Seção VII - Da certidão de regularização fundiária (CRF)

Seção VIII - Disposições específicas

VERGASTO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Título III - Dos Instrumentos Urbanísticos

Capítulo I - Da conceituação

Capítulo II - Da transferência do direito de construir

Capítulo III - Da outorga onerosa do direito de construir

Capítulo IV - Do direito de preferência

Capítulo V - Do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Capítulo VI - Do Estudo de Impacto de Ambiental (EIA)

Título IV - Das Disposições Finais e Transitórias



VERSÃO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO



Anexos - Tabelas e Mapas (em elaboração)

Anexo 01: Tabela de classificação de usos;

Anexo 02: Tabela de parâmetros de uso e ocupação;

Anexo 03: Tabela de áreas destinadas ao uso público;

Anexo 04: Tabela de parâmetros para vagas de estacionamento;

Anexo 05: Mapa de Macrozoneamento;

Anexo 06: Mapa de Zoneamento Sede;

Anexo 07: Mapa de Zoneamento Garcia;

Anexo 08: Mapa de Zoneamento Barra Clara;

Anexo 09: Mapa de Zoneamento Rio Novo;

Anexo 10: Mapa de Eixos estruturantes e vias projetadas;

Anexo 11: Mapa de Zonas especiais de interesse ambiental;

Anexo 12: Mapa de Zonas especiais de interesse social; e

Anexo 13: Mapa de Zonas especiais de interesse histórico e cultural;

VERSÃO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Anexo Único: Plano de Ações e Metas

QUADRO RESUMO

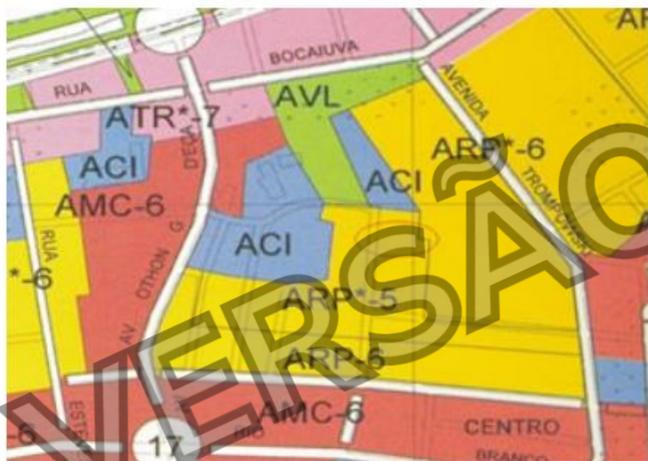
Imagem exemplo

TEMA	AÇÕES	METAS	PRAZO*			
			IMEDIATO	CURTO	MÉDIO	LONGO
CIRCULAÇÃO VIÁRIA	AÇÃO 2.1.1. Implementar os eixos estruturantes	Planejar execução e iniciar as obras de readequação dos perfis viários	X			
	AÇÃO 2.1.2. Implantar novas conexões viárias					
	AÇÃO 2.1.3. Adequar os perfis viários	Criar grupo de trabalho com os setores relacionados à segurança viária	X			
	AÇÃO 2.1.4. Garantir travessia segura da BR-262 para pedestres e ciclistas					
	AÇÃO 2.1.5. Implementar pontos de integração modal Tabela 2: Pontos de integração	Organizar banco de dados e informações relacionadas à segurança viária	X			
	AÇÃO 2.1.6. Exigir estudo de impacto da mobilidade para a implantação dos Polos Geradores de Viagem (PGV)			X		
	AÇÃO 2.1.7. Implementar zonas de tráfego moderado onde há conflito entre a circulação de pedestres e a circulação de veículos	Implantar as conexões viárias indicadas em verde no Mapa 2		X		
	AÇÃO 2.1.8. Estabelecer parâmetros de mobilidade urbana no planejamento e aprovação de loteamentos e condomínios	Identificar e priorizar as ruas e espaços públicos a receberem intervenções temporárias, conforme ocorrência de conflitos e/ou necessidade de qualificação do espaço		X		
	AÇÃO 2.1.9. Implementar intervenções temporárias nas ruas					
	AÇÃO 2.1.10. Regularizar processo de implantação de parklets por parte dos comércios	Estabelecer regulamentação municipal para pavimentação das vias		X		
	AÇÃO 2.1.11. Garantir que os novos equipamentos públicos se conectem com a rede de transporte					
	AÇÃO 2.1.12. Realizar a manutenção periódica da infraestrutura viária de circulação	Estabelecer estratégias para escalonamento de início e fim das atividades nos Polos Geradores de Viagem		X		
	AÇÃO 2.1.13. Estabelecer os Polos Geradores de Viagem (PGV)					
AÇÃO 2.1.14. Implantar medidas de controle e moderação do tráfego	Realizar intervenções físicas ou adequações de sinalização em cruzamentos e trechos de vias perigosos, indicando vias com preferência de passagem		X			
AÇÃO 2.1.15. Instalar e adequar a sinalização estática ou semafórica em cruzamentos perigosos						
AÇÃO 2.1.16. Estudar alternativas para melhoria da circulação viária nas entradas e saídas de escolas	Remover lombadas que não cumpram a função de redutor de velocidade		X			
AÇÃO 2.1.17. Promover diálogo e trabalho conjunto com o setor da saúde e polícia para identificar a quantidade, locais e causas das colisões de trânsito	Redefinir os espaços de embarque e desembarque nas imediações de escolas		X			

O QUE É ZONEAMENTO URBANO?

A REPRESENTAÇÃO DO ZONEAMENTO COMUMENTE É RESULTADO:

CARTOGRAFIA



Fragmento do Mapa de Zoneamento de Florianópolis, 1997.

ÍNDICES/PARÂMETROS/TAXAS POR IDENTIFICAÇÃO DE ZONA

TIPO DE ZONA	ZONA (a)	Coeficiente de Aproveitamento			Taxa de Ocupação Máxima		Gabarito de altura máxima (metros)	Recuos Mínimos (metros)			Cota parte máxima de terreno por unidade (metros²)	
		C.A. mínimo	C.A. básico	C.A. máximo (m)	T.O. para lotes até 500 metros²	T.O. para lotes igual ou superior a 500 metros²		Frente (i)	Fundos e Laterais			
									Altura da edificação menor ou igual a 10 metros	Altura da edificação superior a 10 metros		
TRANSFORMAÇÃO	ZEU	ZEU	0,5	1	4	0,85	0,70	NA	NA	NA	3 (j)	20
		ZEUa	NA	1	2	0,70	0,50	28	NA	NA	3 (j)	40
	ZEUP	ZEUP (b)	0,5	1	2	0,85	0,70	28	NA	NA	3 (j)	NA
		ZEUPa (c)	NA	1	1	0,70	0,50	28	NA	NA	3 (j)	NA
	ZEM	ZEM	0,5	1	2 (d)	0,85	0,70	28	NA	NA	3 (j)	20
		ZEMP	0,5	1	2 (e)	0,85	0,70	28	NA	NA	3 (j)	40

Fragmento de Tabela do Plano Diretor de São Paulo, 2014.

Anteprojeto de Lei Complementar

PRINCÍPIOS

PLANO DIRETOR ATUAL

1. **Igualdade e Justiça Social:** redução da segregação sócio-espacial; justa distribuição benefícios/ônus de infraestrutura; recuperação dos investimentos públicos municipais; igualdade de acesso aos equipamentos e serviços públicos; justa distribuição dos equipamentos e serviços públicos; acesso à assistência técnica e jurídica gratuita.
2. **Função social do município:** garantir, de forma ampla e irrestrita o acesso: à cultura; à educação; ao lazer; à moradia; ao saneamento; à saúde; à segurança; ao trabalho; ao transporte público.
3. **Função social da propriedade:** compatibilidade do uso com a infra-estrutura e serviços públicos; preservação ambiental; e segurança, bem-estar e saúde de todos
4. **Desenvolvimento sustentável:** garantia do direito à: identidade cultural; infra-estrutura; lazer; meio ambiente; moradia; saneamento ambiental; serviços públicos; terra urbana; trabalho; transporte; saúde; educação.
5. **Gestão democrática:** pleno funcionamento do sistema de gestão da política urbana, garantia do acesso à informação pública; realização de audiências públicas.

PLANO DIRETOR EM ELABORAÇÃO

1. **Função social da cidade e de propriedade;**
2. **Gestão democrática da cidade;**
3. **Equidade territorial, com justa distribuição do serviços e equipamentos coletivos;**
4. **Racionalização e otimização dos custos da urbanização;**
5. **Permanência e qualificação da vida da população residente nas áreas rurais;**
6. **Equilíbrio socioambiental.**



VERSÃO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

OBJETIVOS

PLANO DIRETOR ATUAL

1. o desenvolvimento econômico, através do incentivo ao cooperativismo e/ou associativismo, da educação e qualificação profissional para incremento das atividades rurais, e da exploração do potencial turístico religioso, rural e natural, e da melhoria da infra-estrutura e do sistema viário;
2. a promoção do desenvolvimento social, entendido como a melhoria das condições de educação, saúde, segurança, das comunicações e o incentivo ao lazer e esporte;
3. a melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural através da implantação de saneamento básico, da promoção da educação ambiental e de políticas e ações para a preservação dos recursos naturais garantindo a qualidade ambiental e o potencial econômico do Município.

PLANO DIRETOR EM ELABORAÇÃO

1. Diminuir conflitos entre uso e ocupação e áreas com restrição ambiental de maneira a mitigar os desastres associados a eventos naturais;
2. Aperfeiçoar a gestão e planejamento do território de forma avançar no combate à irregularidade fundiária e na regularização de áreas de interesse social;
3. Garantir a preservação ambiental, buscando:
 - Viabilizar maior compatibilidade entre uso e ocupação do solo em áreas com restrições ambientais;
 - Avaliar de modo mais consistente o impacto das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) no território municipal e verificar possibilidades de medidas mitigadoras e contrapartidas;
4. Incentivar maior valorização e melhor gestão do patrimônio cultural existente no território municipal.
5. Fortalecer planejamento e investimentos em infraestrutura de saneamento básico no município;
6. Incentivar o desenvolvimento rural;
7. Estimular a manutenção e o desenvolvimento territorial das localidades rurais;
8. Fortalecer a atividade agrícola existente no município;



VERSIÃO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

DIRETRIZES

PLANO DIRETOR ATUAL

- NÃO APARECEM DE FORMA EXPLÍCITA!

PLANO DIRETOR EM ELABORAÇÃO

1. planejamento da expansão urbana, definindo áreas de expansão de acordo com as dinâmicas de uso e ocupação do solo e as condicionantes ambientais;
2. proposição de instrumentos e parâmetros aderentes às atividades econômicas existentes e o impacto que provocam, de forma a facilitar a compreensão e aplicação da legislação urbanística;
3. fomento ao meio ambiente equilibrado e às áreas verdes, delimitando as áreas prioritárias para parques ambientais e urbanos,
4. integração da mobilidade ao desenvolvimento urbano, diminuindo a necessidade de deslocamentos motorizados no território municipal;
5. conservação do patrimônio cultural e preservação dos imóveis de interesse histórico, paisagístico, arquitetônico, ambiental e cultural;
6. identificação de centralidades e distribuição equitativa de equipamentos urbanos e comunitários, promovendo o fortalecimento de núcleos urbanos;
7. identificação de prioridades e critérios para a melhoria do sistema viário local;
8. definição de parâmetros para a regularização fundiária urbana;
9. definição de AEIS para produção de Habitação de Interesse Social (HIS);
10. regulamentação da implementação de condomínios rurais.;



VERSÃO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

Sistema de Acompanhamento e Controle

PLANO DIRETOR EM ELABORAÇÃO

Instâncias

1. Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina (40 + 60%);
2. Audiências e consultas públicas;
3. Plebiscito e o referendo;
4. Iniciativa popular de projeto de lei;
5. Gestão orçamentária participativa.

Instrumentos

1. Fundo Municipal de Desenvolvimento Territorial de Angelina (FMDT)
2. Sistema de informações municipais



VERSÃO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

PLANOS E POLÍTICAS SETORIAIS



PLANO DIRETOR ATUAL

- 1. Estratégia de promoção do desenvolvimento econômico**
 - Programa de desenvolvimento rural
 - Programa de manutenção das estradas municipais
 - Programa de desenvolvimento do potencial turístico
 - Programa de fomento ao cooperativismo e associativismo
- 2. Estratégia de qualificação do meio ambiente**
 - Programa de gestão ambiental
 - Programa de adequação dos condomínios horizontais
 - Programa de preservação dos recursos hídricos
 - Programa de educação ambiental
- 3. Estratégia de promoção e qualificação da educação**
 - Programa de fortalecimento da política de educação
 - Programa de fomento de educação
 - Programa de implementação de ensino profissionalizante
- 4. Estratégia de implantação da infra-estrutura básica**
 - Programa de melhoria da telefonia e comunicações
 - Programa de melhoria do abastecimento de água
 - Programa de soluções de esgotamento sanitário
 - Programa de tratamento dos resíduos sólidos
 - Programa de manejo das águas pluviais.

PLANO DIRETOR EM ELABORAÇÃO

- 1. Plano ambiental e gestão de riscos**
- 2. Plano de saneamento básico**
- 3. Plano de preservação e qualificação do patrimônio cultural**
- 4. Plano de desenvolvimento rural**
- 5. Plano de habitação e regularização fundiária**

Anteprojeto de Lei Complementar

Instrumentos Urbanísticos



PLANO DIRETOR ATUAL

1. Parcelamento, edificação ou utilização compulsória
2. IPTU progressivo
3. Transferência do direito de construir
4. Outorga onerosa do direito de construir
5. Direito de Preferência
6. Consórcio imobiliário
7. Operação urbana consorciada
8. Direito de Superfície
9. Estudo de Impacto de vizinhança
10. Estudo de Impacto Ambiental
11. Instrumentos de regularização fundiária

PLANO DIRETOR EM ELABORAÇÃO

1. Transferência do direito de construir
2. Outorga onerosa do direito de construir
3. Direito de preferência
4. Estudo de Impacto de vizinhança
5. Estudo de Impacto Ambiental

VERSÃO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

Regulação do uso e ocupação do solo - Aspectos Gerais



PARÂMETROS DE USO E OCUPAÇÃO:

- Misturar o que for possível e desejável;
- Respeito às pré existências e dinâmicas presentes no lugar;
- Orientador do desenvolvimento urbano;
- Densidade relacionada com acessibilidade e mobilidade;
- Simplicidade;
- Isonomia;
- Noção de conjunto;
- Diálogo com instrumentos urbanísticos;
- Diversidade e justiça social; e
- Qualidade ambiental e paisagística da cidade

VERSÃO PRELIMINAR

Anteprojeto de Lei Complementar

Regulação do uso e ocupação do solo - Aspectos Gerais



ENFRENTAR PROBLEMÁTICAS E REFLETIR AS DIRETRIZES:

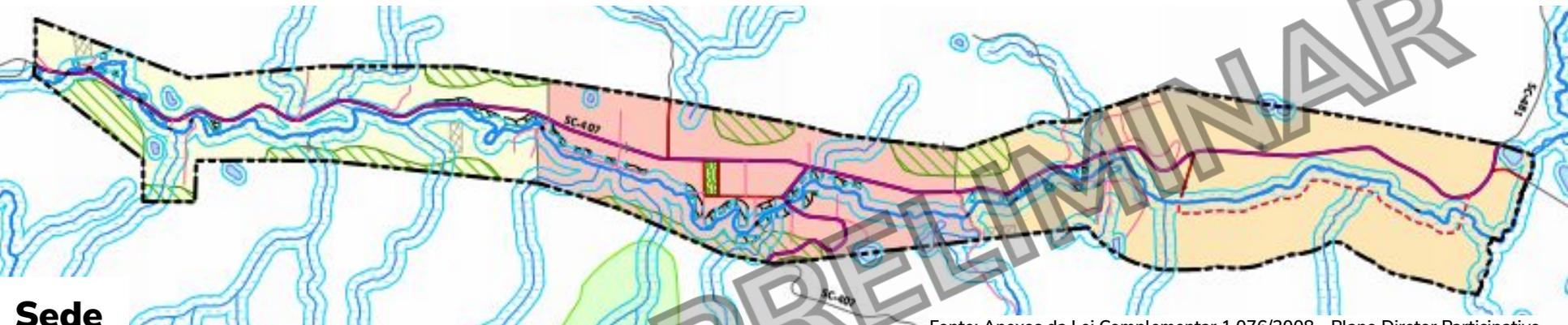
- Incentivar a distribuição territorialmente equilibrada de usos e atividades;
- Incentivar a densificação e a diversidade de usos;
- Regular a implantação de usos incômodos;
- Regular transição urbano - não urbano;
- Diminuir conflitos entre urbanização e condicionantes ambientais;
- Diminuir impacto de desastres associados a eventos climáticos extremos
- Regular a proteção de áreas de interesse social, ambiental e cultural;
- Regulamentar usos lindeiros às rodovias;
- Orientar a ocupação para áreas com menor restrição ambiental;
- Otimizar os custos de urbanização resultantes da expansão urbana;
- Evitar a irregularidade fundiária
- Modelos de ocupação sustentáveis.

VERSÃO PRELIMINAR

perímetros urbanos atuais



Plano Diretor ATUAL



Fonte: Anexos da Lei Complementar 1.076/2008 - Plano Diretor Participativo

Sede

- Mancha urbana mais extensa, com tecido urbano mais complexo;
- Três zonas principais: Zona Urbana Central (ZUC); Zona de Ocupação Imediata (ZOI); e Zona de Ocupação Controlada (ZOC).
- No interior destas zonas existem delimitadas: AEIS, AUL, SAVU, APP e AT-TAC;
- A maior parte das diretrizes para as Macrozonas Rurais não está vinculado à instrumentos específicos, mas sobretudo aos programas previstos no PDP;
- Consolida ZUC (parâmetros mais generosos e direciona ocupação para ZOI);

ZONAS URBANAS

■ Zona Urbana Central (ZUC)

■ Zona de Ocupação Imediata (ZOI)

■ Zona de Ocupação Controlada (ZOC)

ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE (AEI's)

■ Área Especial de Interesse Social (AEIS)

■ Área de Uso Limitado (AUL)

■ Sistema de Áreas Verdes Urbanas (SAVU)

■ Área de Preservação de Manancial (APM)

■ Áreas de Preservação Permanente dos Cursos Hídricos (APP)

■ Áreas Especiais sujeitas ao Termo de Ajuste de Conduta (AE-TAC)

Plano Diretor ATUAL

Garcia



- Ocupação linear, com muitas restrições ambientais: APP (44%) e AUL (16%);
- Apenas um zoneamento: Zona de Ocupação Controlada (ZOC)
- Clara percepção de restrição;
- Refletir sobre pertinência da delimitação do perímetro;
- N° máximo de pavimentos: 03; taxa de ocupação: 50-60%; lote mínimo: 450m²; e lote máximo: 1.500m².
- Duas áreas SAVU, com 0,4 ha (praticamente 1% do total), mas ociosas;

ZONAS URBANAS

■ Zona de Ocupação Controlada (ZOC)

ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE (AEI's)

■ Área de Uso Limitado (AUL)

■ Sistema de Áreas Verdes Urbanas (SAVU)

■ Áreas de Preservação Permanente dos Cursos Hidricos (APP)

■ Áreas Especiais sujeitas ao Termo de Ajuste de Conduta (AL-TAC)

■ Área de Preservação de Manancial (APM)

HIERARQUIA DO SISTEMA VIÁRIO

— Via Estrutural

— Via Coletora

— Estradas Municipais

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

— Limite Perímetro Urbano

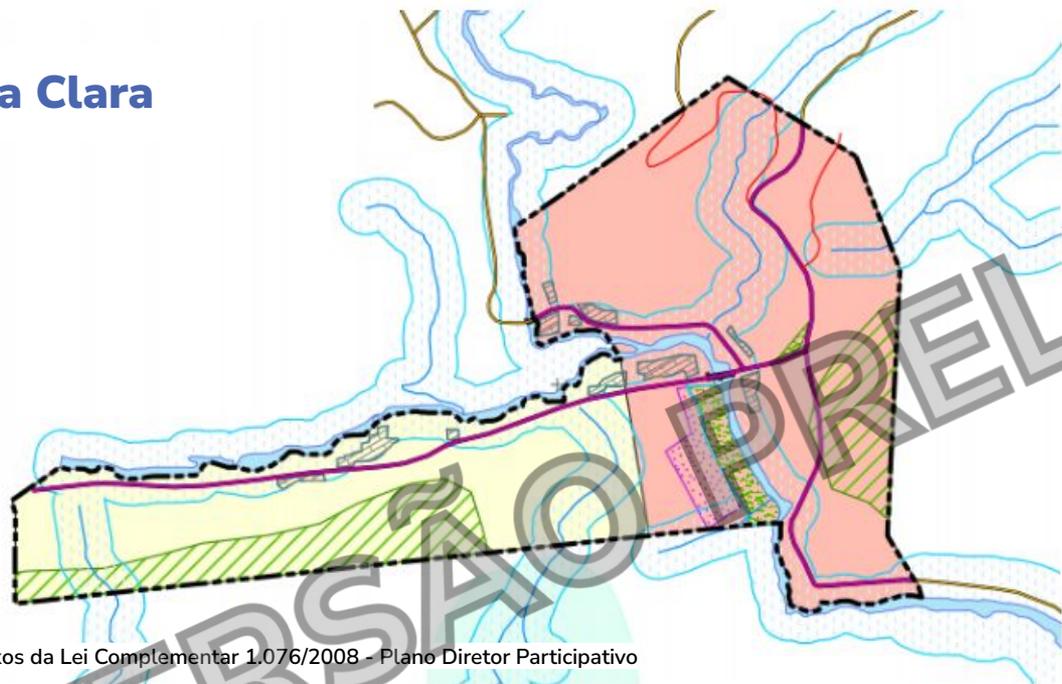
— Pontes

— Cursos d'água

— Rios, lagos e açudes

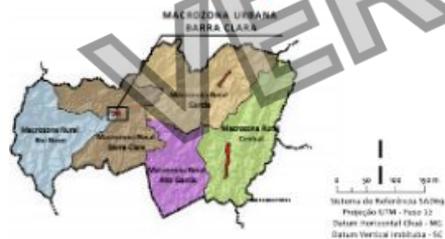
Plano Diretor ATUAL

Barra Clara



- Menos linear. Entroncamento viário e confluência dos cursos d'água;
- Duas zonas: Zona Urbana Central (ZUC), c/ 23 ha (60%) e a Zona de Ocupação (ZOC), c/ 15 ha (40% do total).
- ZUC: nº pavimentos: 3; taxa de ocupação: 50-60%; lote mínimo de 450m² e máximo de 1.500m² e taxa de permeabilidade de 15%;
- ZOC: nº pavimentos: 3 (residencial/misto) e 2 (não residenciais); taxa de ocupação: 50%, lote mínimo de 450m² e máximo de 1.500m² e taxa de permeabilidade de 20%;
- Intenção de conformar uma centralidade na ZUC próximo de onde os principais equipamentos coletivos + AEIT + SAVU

Fonte: Anexos da Lei Complementar 1.076/2008 - Plano Diretor Participativo



ZONAS URBANAS

- Zona Urbana Central (ZUC)
 - Zona de Ocupação Controlada (ZOC)
- ### ÁREAS ESPECIAIS DE INTERESSE (AEI's)
- Área Especial de Interesse Institucional (AEIT)
 - Área de Uso Limitado (AUL)
 - Sistema de Áreas Verdes Urbanas (SAVU)
 - Áreas de Preservação Permanente dos Cursos Hídricos (APP)
 - Áreas Especiais sujeitas ao Termo de Ajuste de Conduta (AE-TAC)
 - Área de Preservação de Manancial (APM)

HIERARQUIA DO SISTEMA VIÁRIO

- Via Estrutural
- Via Local
- Sistema Viário

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS

- Limite do Perímetro Urbano
- Pontes
- Cursos d'água
- Rios, lagos e açudes

Plano Diretor ATUAL

ZONEAMENTO ATUAL

Macrozona urbana	Zonas / Áreas Especiais	Taxa de permeabilidade mínima (%)	Afastamento mínimo (m)1				Tamanho mínimo lote (m²)	Tamanho máximo lote (m²)	Testada mínima (m)	Uso	Número máximo de pavimentos	Coeficiente de aproveitamento			Taxa de Ocupação Máxima (%)	Variações
			Frontal			Lateral / Fundos						Mínimo	Básico	Máximo		
			Via Estrutural²	Via Coletora²	Via Local³											
Centro	Zona Urbana Central	15	Faixa de domínio +15,00m -	7	5	1,5	360	1080	12	Residencial	4	0,2	1,0	2,0	50	1
										Não residencial	3	0,2	1,0	1,5	50	2
										Misto	4	0,2	1,2	2,4	60	3
Centro	Zona de Ocupação Imediata	15	Faixa de domínio +15,00m -	7	5	1,5	360	1080	12	Residencial	3	0,2	1,0	1,5	50	4
										Não residencial	2	0,2	1,0	1,0	50	5
										Misto	3	0,2	1,0	1,8	60	6
Centro	Zona de Ocupação Controlada	20	Faixa de domínio +15,00m -	7	5	1,5	360	1080	12	Residencial	3	0,2	1,0	1,0	50	7
										Não residencial	2	0,2	1,0	1,0	50	8
										Misto	3	0,2	1,0	1,0	50	9
Centro	Área de Uso Limitado	90	-	7	5	1,5	Proibido	Proibido	Proibido	Residencial	2	0,2	0,2	0,2	10	10
										Não residencial	2	0,2	0,2	0,2	10	11
										Misto	2	0,2	0,2	0,2	10	12
Centro	Área Especial de Interesse Social	15	-	6	5	1,5	180	225	10	Residencial	2	0,2	1,0	1,0	50	13
										Misto	2	0,2	1,0	1,2	60	14
										Residencial	3	0,2	1,0	1,5	50	15
Garcia	Zona de Ocupação Controlada	20	Faixa de domínio +15,00m -	7	5	1,5	450	1500	12	Não residencial	2	0,2	1,0	1,0	50	16
										Misto	3	0,2	1,2	1,8	60	17
										Residencial	2	0,2	0,2	0,2	10	18
Garcia	Área de Uso Limitado	15	Faixa de domínio +15,00m -	7	5	1,5	Proibido	Proibido	Proibido	Não residencial	2	0,2	0,2	0,2	10	19
										Misto	2	0,2	0,2	0,2	10	20
										Residencial	3	0,2	1,0	1,5	50	21
Barra Clara	Zona Urbana Central	15	5,00 + 10,00	7	5	1,5	450	1500	12	Não residencial	3	0,2	1,0	1,5	50	22
										Misto	3	0,2	1,2	1,8	60	23
										Residencial	3	0,2	1,0	1,0	50	24
Barra Clara	Zona de Ocupação Controlada	20	5,00 + 10,00	7	5	1,5	450	1500	12	Não residencial	2	0,2	1,0	1,0	50	25
										Misto	3	0,2	1,0	1,0	50	26
										Residencial	2	0,2	0,2	0,2	10	27
Barra Clara	Área de Uso Limitado	20	5,00 + 10,00	7	5	2,5	Proibido	Proibido	Proibido	Não residencial	2	0,2	0,2	0,2	10	28
										Misto	2	0,2	0,2	0,2	10	29

Anteprojeto de Lei Complementar

ZONEAMENTO - Critérios Gerais

Aspectos gerais					
Tamanho de lote padrão	360	Bastante razoável até 4 pav.			
Três zoneamentos	360	Densificação (duas no centro)	4 pav	Atual centralidade	Nova centralidade
	250	Área mista de baixa intensidade	3 pav	Demais áreas onde seja adequado ocupar (aspectos urbanísticos e ambientais)	
	1500	Área de uso limitado	2 pav	Áreas de transição para áreas de risco, com baixo nível de suscetibilidade	
	125	AEIS	2 pav	Duas AEIS já existentes	
Critérios básicos					
Separação entre usos incômodos e não incômodos					
Barateamento do parcelamento/lote em áreas não estruturantes					
Não faz sentido lote máximo de forma indiscriminada					
Trabalhar no incentivo ao parcelamento em áreas estratégicas					
Ocupação nas rodovias	III – ao longo das faixas de domínio das rodovias: mínimo de 15m de cada lado. Poderá ser reduzida por lei municipal, c/ instrumento do planejamento, até 5m/lado. (13.913/2019)				

centralidades e equipamentos



Incentivo de uso do solo residencial e não residencial (comercial, serviços, industrial e institucional)



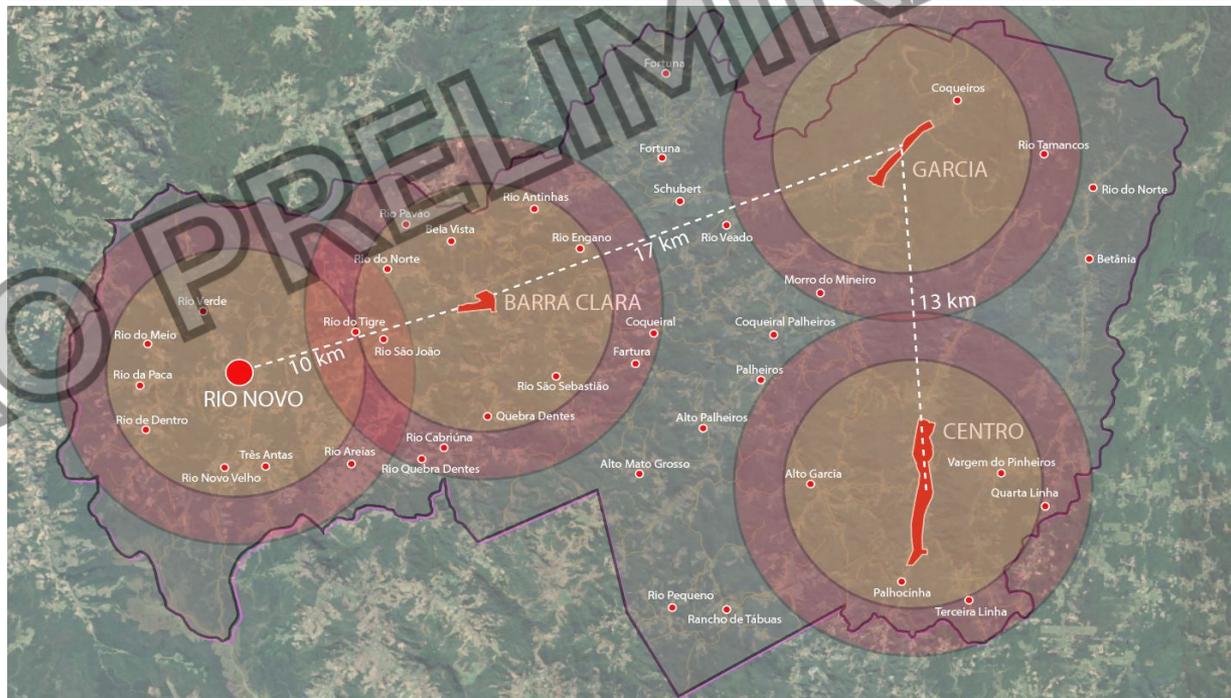
Oferta de equipamentos urbanos e sociais



Estabelecer linha de transporte público: para os núcleos servirem de apoio a população dispersa no território

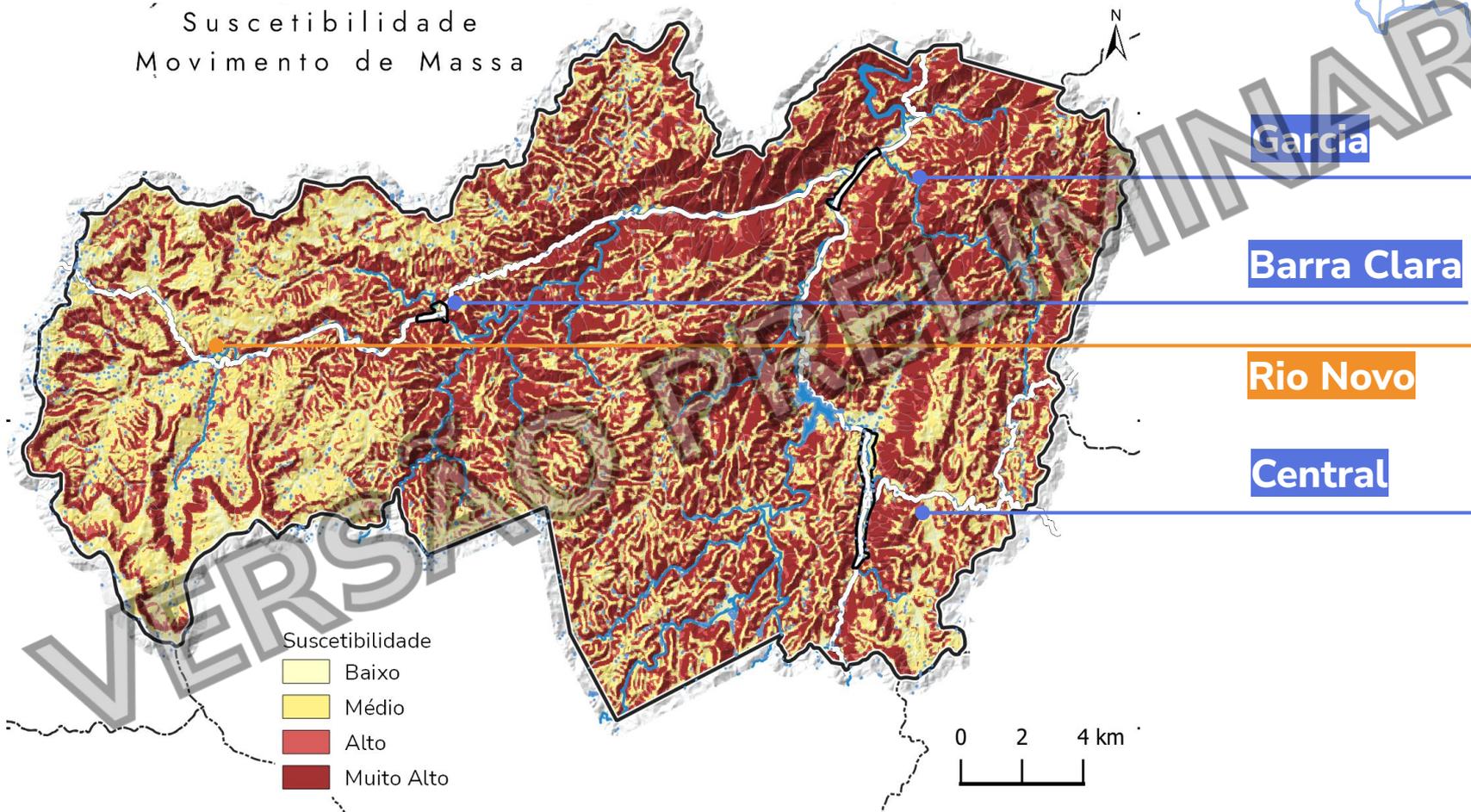


Fortalecimento dos núcleos urbanos existentes de Angelina e fortalecimento do Rio Novo



planejamento da expansão urbana

Suscetibilidade
Movimento de Massa



Anteprojeto de Lei Complementar

ZONEAMENTO - PROPOSTA

ZONA MISTA CENTRAL (ZMC)												
Parâmetros de Uso			Parâmetros de Ocupação									
Permitidos	Tolerados	Permissivos	Taxa de ocupação (%)	Taxa de permeab. (%)	Gabarito (pvto.)	CA Básico	CA Máximo	Recuo frontal		Recuo lateral/ fundos	Lote mínimo (m²)	Testada mínima (m)
								Via estrutural	Via Local			
Habitação unifamiliar Habitação multifamiliar vertical, Habitação multifamiliar geminada, Habitação transitória, institucional Comércio tipo 1 (pp, p e m) Serviço tipo 1 (p e m) Institucional (p e m) Indústria tipo 1 (pp)		Comércio tipo 2 Serviço tipo 1 (g) Serviço tipo 2 Institucional (g)	60	25	4	1	2 ¹	8	3	1,5	360	12

¹ Incentivo de potencial construtivo quanto existir fachada ativa associada à zona de fruição pública (0,50 + 1 pav).

ZONA RESIDENCIAL MISTA (ZRM)												
Parâmetros de Uso			Parâmetros de Ocupação									
Permitidos	Tolerados	Permissivos	Taxa de ocupação (%)	Taxa de permeab. (%)	Gabarito (pvto.)	CA Básico	CA Máximo	Recuo frontal		Recuo lateral/ fundos	Lote mínimo (m²)	Testada mínima (m)
								Via estrutural	Via Local			
Habitação unifamiliar Habitação multifamiliar vertical, Habitação multifamiliar geminada, Habitação transitória, institucional Comércio tipo 1 (pp e p) Serviço tipo 1 (pp e p) Institucional (pp e p) Indústria tipo 1 (pp)		Comércio tipo 1 (m) Serviço tipo 1 (m) Serviço tipo 2 Institucional (m)	60	25	3	1	1,5	8	3	1,5 de um dos lados	250	10

Anteprojeto de Lei Complementar

ZONEAMENTO - PROPOSTA

ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA (ZOC)												
Parâmetros de Uso			Parâmetros de Ocupação									
Permitidos	Tolerados	Permissivos	Taxa de ocupação (%)	Taxa de permeab. (%)	Gabarito (pvto.)	CA Básico	CA Máximo	Recuo frontal		Recuo lateral/fundos	Lote mínimo (m²)	Testada mínima (m)
								Via estrutural	Via Local			
Habitação unifamiliar Habitação multifamiliar geminada, Comércio tipo 1 (pp e p) Serviço tipo 1 (pp e p) Institucional (pp e p) Indústria tipo 1 (pp)		Comércio tipo 1 (m) Serviço tipo 1 (m) Serviço tipo 2 Institucional (m)	15	70	2	0,2	0,5	8	5	3	1000	30

ÁREA DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL (AEIS)												
Parâmetros de Uso			Parâmetros de Ocupação									
Permitidos	Tolerados	Permissivos	Taxa de ocupação (%)	Taxa de permeab. (%)	Gabarito (pvto.)	CA Básico	CA Máximo	Recuo frontal		Recuo lateral/fundos	Lote mínimo (m²)	Testada mínima (m)
								Via estrutural	Via Local			
Habitação unifamiliar Habitação multifamiliar geminada, Comércio tipo 1 (pp e p) Serviço tipo 1 (pp e p) Institucional (pp e p) Indústria tipo 1 (pp)		Comércio tipo 1 (m) Serviço tipo 1 (m) Serviço tipo 2 Institucional (m)	80	15	2	1	1,5	1	1,5	1,5 de um dos lados	150	8

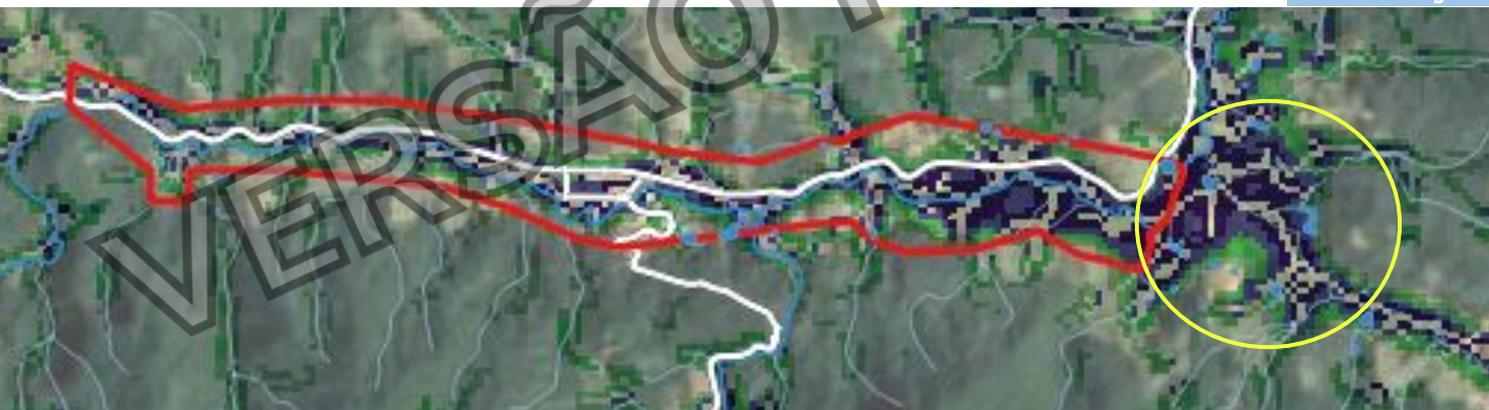
planejamento da expansão urbana

centro



Movimento de massa

Inundação



Proposta

Área perímetro atual: 160 ha

Área ocupada atual: 41 ha (25%)

Área disponível atual: 55,7 ha (35%)

Área acrescida: cerca de 45 ha

Área ocupada: 3ha

Área restrição: 10 ha

Área disponível: 32 ha

Mais restrita e talvez mais “adequada”

Como integrar com a cidade existente?

Fortalece padrão linear de ocupação?

centro

Proposta

ZMC ao longo das
vias principais

ZRP nas demais
áreas

ZOC como transição
para APP's

45ha x R\$ 800mil

Em 2022 a PMA teve cerca
de R\$900mil de
investimento...



proposta - qualidade urbana

centro





ZRP nos setores 1, 2 e 3

ZOC como transição para APP's

35ha x R\$ 800mil = R\$ 28 milhões

Área perímetro urbano: 34 ha

Área c/ restrições: 15 ha (44%)

Área ocupada: 4 ha (10%)

Área disponível: 9,6 ha (28%)

Outros (SAVU, AUL): 5,4 ha (16%)

Área 1 (25 ha) + Área 2 (20ha) +
Área 3 (25) = 70ha

Área c/ restrições: 19 ha (27%)

Área ocupada: 16 ha (22%)

Área disponível: 35 ha (51%)

planejamento da expansão urbana

barra clara

Barra Clara

2007

2021

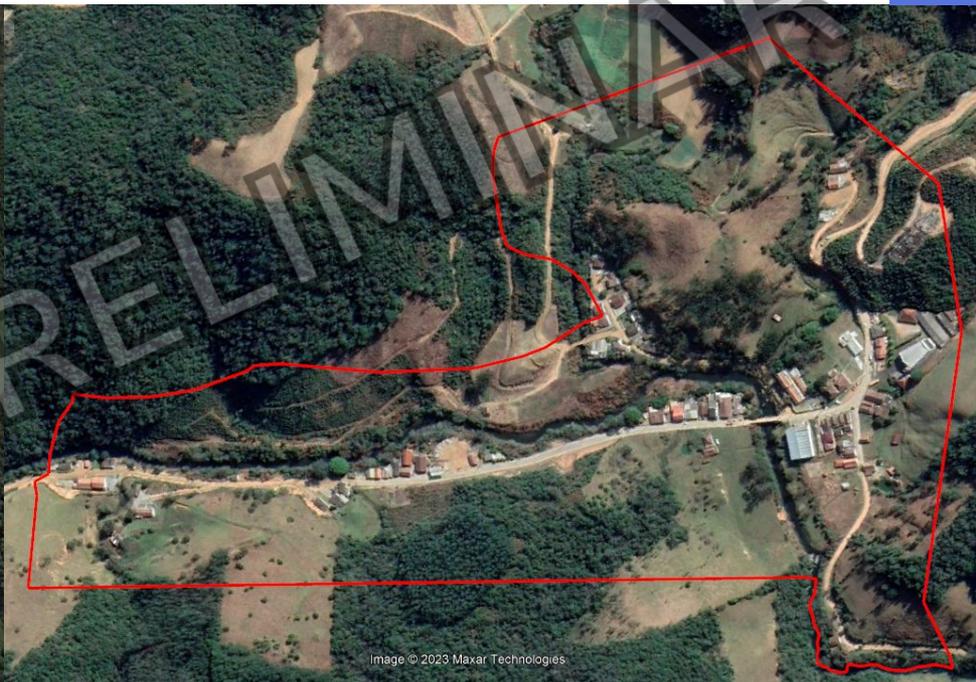


Image © 2023 Maxar Technologies

Image © 2023 Maxar Technologies

ZRP ao longo da via principal (onde não há restrição)
ZOC como transição para APP's

planejamento da expansão urbana

rio novo

Rio Novo

2011



2022



ZRP ao longo da via principal (onde não há restrição)
ZOC como transição para APP's

Anteprojeto de Lei Complementar

ZONEAMENTO - CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

Anexo 01 - Quadro de Classificação de usos

CLASSIFICAÇÃO DOS USOS							
CLASSE	CATEGORIA	ATIVIDADE	DEFINIÇÃO	ESCALA			
RESIDENCIAL	Habitação Unifamiliar		Edificação que comporta apenas uma unidade residencial destinada à habitação.	1 (uma) unidade por lote			
	Habitação Multifamiliar vertical		Edificação que comporta mais de 02 (duas) unidades residenciais autônomas, agrupadas verticalmente com áreas de circulação interna comuns às unidades e com acesso ao logradouro público.	Acima de 2 (duas) unidades por lote			
	Habitação Multifamiliar geminada		Conjunto de edificações habitacionais, agrupadas horizontalmente, partilham proporcionalmente o mesmo lote e que comportam mais de 2 (duas) unidades residenciais autônomas, cada uma com acesso independente para o logradouro público.	2 (duas) ou mais unidades por lote			
	Habitação Transitória	Motel, Hotéis, Pousadas, Resorts, Albergue, Apart-hotel, Hotel Fazenda e Pensão.		Edificação com características de habitação de uso transitório, onde se recebem hóspedes.			
	Habitação Institucional	Abrigo, Alojamento Estudantil, Asilo, Convento, Orfanato.		Edificação destinada à assistência social de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica.			
	Condomínio Residencial Unifamiliar			Conjunto residencial horizontal, constituído por casas isoladas de habitação unifamiliar, com acesso independente a cada unidade habitacional por via particular de circulação de veículos ou de pedestres, internas ao conjunto, sendo vedado o acesso direto pelo logradouro público às unidades.	Pequeno (p)	De 1 até 4 unidades	
				Médio (m)	De 5 até 10 unidades		
				Grande (g)	Acima de 10 unidades		

Anteprojeto de Lei Complementar

ZONEAMENTO - CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CLASSIFICAÇÃO DOS USOS					
CATEGORIA		ATIVIDADE	DEFINIÇÃO	ESCALA	
NÃO RESIDENCIAL	Comércio	Tipo 01: Artigos de vestuário, farmácia, drograria, perfumaria, minimercado, mercearia, venda ou quitanda, padaria e pizzaria (sem a utilização de forno à lenha), papelaria, restaurante, lanchonete, bar, comércio, etc.	Comércio diversificado, relativo à circulação de mercadorias, de âmbito local, de venda direta ao consumidor de produtos, compatíveis com o espaço residencial.	Micro (pp)	Até 100m ²
				Pequeno (p)	De 101m ² até 400m ²
				Médio (m)	De 401m ² até 2.000m ²
				Grande (g)	Acima de 2.000m ²
		Tipo 02: casas noturnas, show, boates	Comércio diversificado, relativo à circulação de mercadorias, com venda direta ao consumidor de produtos, geradores de incomodidades incompatíveis com espaço residencial.	Análise específica por meio da obrigatoriedade de elaboração de EIV	
	Serviço	Tipo 01: profissionais autônomos, artesanato, manicure, lavanderias e tinturarias não industriais, consultório (médico, odontológico), agência postal, salão de beleza, clínica, academias de ginástica, dança, etc.	Estabelecimentos destinados à prestação de serviços de âmbito local, à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de apoio ao uso residencial;	Pequeno (p)	De 50m ² - 250m ²
Médio (m)				De 251m ² até 500m ²	
Grande (g)				Acima de 501m ²	
	Tipo 02: comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo, capela mortuária, cemitério, ossuário, serviços de coleta e armazenagem de resíduos sólidos.	Estabelecimentos destinados à prestação de serviços que envolvam impactos ambientais relevantes (poluição do ar, sanitário, sonora, sistema viário, etc.)	Análise específica por meio da obrigatoriedade de elaboração de EIV		
Institucional/Comunitário/Lazer	Instituições de ensino especial, fundamental, médio e superior; assistência social, administrativo, religioso, militar/segurança pública, transporte, saúde (posto, hospital, ambulatório), parques, praças, quadras, cinema, teatro, centro de cultura, praças recreativas, museu; centros de pesquisa científica e tecnológica;	Equipamentos públicos ou privados de atendimento ao público nos setores de educação, assistência social, segurança, saúde, pesquisa, etc. Contempla também os equipamentos culturais e de lazer, como praças, parques e espaços públicos em geral.	Pequeno	Até 1.000m ²	
			Médio	De 1.000m ² à 5.000m ²	
			Grande	Acima de 5.001m ²	

Anteprojeto de Lei Complementar

ZONEAMENTO - CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

CLASSIFICAÇÃO DOS USOS					
CATEGORIA	ATIVIDADE	DEFINIÇÃO	ESCALA		
NÃO RESIDENCIAL	Industrial	Tipo 01: Têxteis, calçadista, vestuário, acabamento, colagem, tingimento, tecelagem, alimentícios, produção de bebidas, produtos de carne, artefatos de cimento, cerâmica, vidro, etc.;	Indústrias em geral não geradoras ou com geração de incomodidades compatíveis com o espaço residencial	Micro (pp)	Até 300m ²
				Pequeno (p)	De 301m ² até 1000m ²
				Médio (m)	De 1000m ² até 4000 m ²
				Grande (g)	Acima de 4000m ²
				Condomínios e loteamentos industriais	
				Análise específica por meio da obrigatoriedade de elaboração de EIV	
Agricultura	Agricultura	Tipo 01: lavouras temporárias, horticultura e floricultura, produção de sementes e mudas	Atividades relacionadas com a produção de plantas, criação de animais e agroindústrias, não geradoras ou com geração de incomodidades compatíveis com o espaço residencial	Pequeno (p)	Até 150m ²
				Médio (m)	De 151m ² até 600m ²
				Grande (g)	Acima de 601m ²
				Análise específica por meio da obrigatoriedade de elaboração de EIV	
		Tipo 02: pecuária, granjas	Produção de plantas, criação de animais e agroindústrias geradoras de incomodidades incompatíveis com o espaço residencial		

Anteprojeto de Lei Complementar

PARCELAMENTO DO SOLO - ÁREAS PÚBLICAS

Anexo 03 - Quadro de Áreas destinadas ao uso público

Tipo	Condição	Modalidade	Proporção Mínima			
			ASV	AI	AVL	Total mínimo
Loteamento	entre 1 e 5 ha	Loteamento Convencional	NA	10%	5%	30%
		Loteamento de Chácaras	NA	5%	NA	20%
	acima de 5 ha	Loteamento Convencional	15%	10%	5%	30%
		Loteamento de Chácaras	NA	5%	NA	15%
Desmembramento	Acima de 1 ha	-	NA	10%	5%	15%

*NA - Não se aplica (não é necessário/obrigatório).

Anteprojeto de Lei Complementar

ESTACIONAMENTOS

Anexo 04 - Quadro de Parâmetros para vagas de estacionamento

Zona	Usos		Número mínimo de vagas para AUTOMÓVEIS	Número mínimo de vagas para BICICLETAS	Número mínimo de vagas para CARGA E DESCARGA	
ZMC	Habitação unifamiliar		1 vaga	-	-	
	Habitação multifamiliar vertical e multifamiliar geminada		1 vaga / unidade habitacional	1 vaga / unidade habitacional	-	
	Habitação transitória		1 vaga / 5 unidades de alojamento	-	1 vaga	
	Comércio	Micro (pp)	Até 100m ²	-	-	-
		Pequeno (p)	De 101m ² até 400m ²	1 vaga / 2 unidades comerciais	1 vaga / 100 m ² de área bruta locável com no mínimo 5	-
		Médio (m)	De 401m ² até 2.000m ²	1 vaga / 100 m ² de área bruta locável		1 vaga para estabelecimentos com área construída > 1000 m ²
	Pequeno (p)	De 50m ² - 250m ²	-	-		
	Serviço	Pequeno (p)	De 251m ² até 500m ²	1 vaga / 100 m ² de área bruta locável	1 vaga / 50 m ² de área bruta locável	-
		Médio (m)	De 251m ² até 500m ²	-	-	-
	Institucional/ Comunitário/ Lazer	Pequeno	Até 1.000m ²	-	-	-
		Médio	De 1.000m ² à 5.000m ²	1 vaga / 100 m ² de área construída (A)	1 vaga / 50 m ² de área construída (A)	-
		Grande	Acima de 5.001m ²		-	1 vaga
Industrial	Micro (pp)	Até 300m ²	-	1 vaga / 50 m ² de área construída	-	
	Pequeno (p)	De 301m ² até 1000m ²	-	-	1 vaga	
Outros Zonamentos	Habitação unifamiliar		1 vaga	-	-	
	Habitação multifamiliar vertical		1 vaga / unidade habitacional	1 vaga / unidade habitacional	-	
	Habitação multifamiliar geminada		1 vaga / unidade habitacional	-	-	
	Habitação transitória		1 vaga / 3 unidades de alojamento	-	1 vaga	
	Habitação institucional		-	-	-	
	Condomínio residencial unifamiliar		1 vaga / unidade habitacional	-	-	
	Comércio	Micro (pp)	Até 100m ²	-	-	-
		Pequeno (p)	De 101m ² até 400m ²	1 vaga / 2 unidades comerciais	1 vaga / 100 m ² de área bruta locável com no mínimo 5	-
		Médio (m)	De 401m ² até 2.000m ²	1 vaga / 50 m ² de área bruta locável		1 vaga para estabelecimentos com área construída > 1000 m ²
	Grande (gg)	Acima de 2.000m ²	-	1 vaga / 100 m ² de área bruta locável (A)	-	
	Serviço	Pequeno (p)	De 50m ² - 250m ²	-	-	-
		Médio (m)	De 251m ² até 500m ²	1 vaga / 50 m ² de área bruta locável	1 vaga / 100 m ² de área bruta locável	-
		Grande (g)	Acima de 501m ²	-		1 vaga para estabelecimentos com área construída > 1000 m ²
	Institucional/ Comunitário/ Lazer	Pequeno	Até 1.000m ²	-	-	-
		Médio	De 1.000m ² à 5.000m ²	1 vaga / 100 m ² de área construída (A)	1 vaga / 100 m ² de área construída (A)	1 vaga
		Grande	Acima de 5.001m ²		-	-
	Industrial	Micro (pp)	Até 300m ²	-	-	-
		Pequeno (p)	De 301m ² até 1000m ²	-	1 vaga / 100 m ² de área construída	-
Médio (m)		De 1000m ² até 4000 m ²	1 vaga / 500 m ² de área construída	1 vaga		
Grande (g)		Acima de 4000m ²	-	-	2 vagas	

Consulta Pública

Será publicado decreto específico, de acordo com orientações e normativas (15 dias e regimento)

Período de Consulta Pública: primeira quinzena de outubro

Método de consulta: formulário físico e online

Consulta Pública - formulário físico

Entrega do formulário será feita presencialmente e em versão impressa nos seguintes locais:

na sede da Prefeitura no Centro;

no Posto Saúde do Garcia;

no Centro Administrativo de Barra Clara e;

no Posto de Saúde do Rio Novo.



Consulta Pública versão preliminar do Plano Diretor Participativo de Angelina

A presente Consulta Pública busca coletar contribuições, por escrito, da sociedade civil sobre a versão preliminar do anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Angelina-SC, regida pelo Decreto XX, publicado em: xx. Seu objetivo é dar uma nova oportunidade para a sociedade se manifestar a respeito das propostas elaboradas.

Identificação

Nome: _____

Entidade: _____

Celular e e-mail: _____

Proposta

A proposta se refere a qual dispositivo da versão preliminar do Plano Diretor? (Número do Artigo ou do Anexo, Ex: Título X, Artigo 28; inciso II e Mapa 01)

Qual o caráter de sua sugestão?

Inclusão

Exclusão

Modificação

Qual alteração você gostaria de sugerir?

Apresente uma justificativa para sua sugestão:

Agradecemos imensamente seu tempo e colaboração para a consulta pública do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Angelina-SC. As suas respostas serão somadas às de outras pessoas e analisadas conforme respeito técnico e jurídico da equipe técnica, para serem ou não adicionadas ao projeto de lei. Para a conferência no documento de resposta às manifestações, use o seu código: **FF01.Centro**

Para a conferência no documento de resposta às manifestações, você pode destacar esta seção da folha que contém o código da sua manifestação: **FF01.Centro**

Consulta Pública - formulário online

A consulta pública também acontecerá no modo-online, e será divulgada na página eletrônica oficial da prefeitura (www.angelina.sc.gov.br) e na página eletrônica do Projeto

(<https://participaangelina.ufsc.br/>);

Assim como serão disponibilizadas todas as instruções para participação neste formato;

Divulgação nas redes sociais e envios no WhatsApp!



participa
ANGELINA

Consulta Pública - Plano Diretor Participativo de Angelina

Está aberto o período de consulta pública para coleta de contribuições a respeito da versão preliminar do anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Angelina-SC.

A presente Consulta Pública busca coletar contribuições por escrito da sociedade civil sobre a versão preliminar do anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Angelina-SC. É regida pelo regimento XX, publicado em: xx. Seu objetivo é dar uma nova oportunidade para a sociedade se manifestar a respeito das propostas elaboradas.

Informamos que, a cada resposta cadastrada neste formulário, será encaminhado por e-mail e whatsapp um código referente ao cadastro da manifestação, para controle e conferência das participações.

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018): Os dados pessoais dos inscritos são confidenciais e não serão disponibilizados a terceiros, constando em lista pública apenas o nome completo e, se for preenchida, a entidade que representa.

Os documentos que subsidiam a presente consulta pública podem ser acessados pelo link: <https://participaangelina.ufsc.br>.

Este formulário estará aberto desde o dia 02/08/2023 até às 23h59 do dia 16 de agosto de 2023.

Consulta Pública - resultados

Os resultados da Consulta Pública serão sistematizados, e dar-se-á publicidade aos mesmos por ocasião da Conferência do Plano Diretor Participativo de Angelina.

Para a conferência no documento de resposta às manifestações, você pode destacar esta seção da folha que contém o código da sua manifestação: *FF01.Centro*

Respondentes do Formulário Online receberão o código no e-mail cadastrado no preenchimento do formulário.

Todas as propostas recebidas por meio da Consulta Pública **receberão respostas devidamente fundamentadas**



participa
ANGELINA

ACOMPANHE O PROCESSO:

participaangelina.ufsc.br

contato e-mail



participaangelina@gmail.com

redes sociais



[@participaangelina](https://www.instagram.com/participaangelina)



[@participaangelina](https://www.facebook.com/participaangelina)



[@pdp_angelina](https://twitter.com/pdp_angelina)



[Plano Diretor Participativo de Angelina - SC](#)